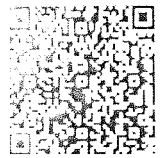




# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/16

Processo Administrativo nº 15/10/58399

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.118.264/0001-93, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$
<b>COTA PRINCIPAL</b>					
05	42404	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	37.500	2,98

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 ABR. 2016

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 33.612.681-5

CPF nº 390.751.558-35



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/58399

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 04/16

**Ata de Registro de Preços nº** 214 / 2016

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 ABR. 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal: *Felipe Rafael Viana Faria*

RG nº *33.612.6093*

CPF nº *33.075/53835*

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_